



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET  
Coordenação – Geral de Apoio Operacional – CGAO  
Serviços de Programação, Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016 – INMET, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO DE PRODUTOS GERENCIADOR DO BANCO DE DADOS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO Nº. 21160.000324/2016-51**

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, estabelecido no Eixo Monumental Via S/1 - Entrada pela Rua "G" do Setor Sudoeste, CEP 71690-900, Brasília-DF, inscrito CNPJ/MF sob o nº 00396.895/0010-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor **Sr. Francisco de Assis Diniz**, Diretor do INMET, CPF nº 123.398.144-72, RG nº 2.692.227/DF, nomeado através da Portaria nº 1.650, de 10/08/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e de outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, com escritório na Cidade de Brasília, localizado na SCN Quadra 2, Bloco A, nº 190, sala 302 e 303, Edifício Corporate Center, CEP 70712-900, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. Ana Claudia Lopes**, portadora da Cédula de Identidade nº 16.542.539, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 068.003.148-03, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 21160.000324/2016-51** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração/inclusão das cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Sétima do Contrato 005/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

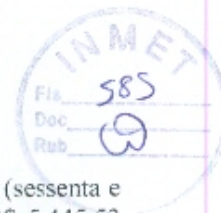
**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato 005/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo por termo inicial o dia 15 de julho de 2018 e final o dia 15 de julho de 2019**, podendo a prorrogação com o prazo de vigência temporal chegar no limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no Edital.

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O objeto do presente Contrato será prestado pelo preço ofertado na proposta da **CONTRATADA**, que promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.





Após apuração do índice de reajuste, fica o contrato reajustado em R\$ 65.346,40 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), o montante mensal é de R\$ 5.445,53 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo estão previstas no Orçamento da União, para o exercício de 2018 e serão programadas no exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria, para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 22101.2054.5207.72.161.0001;  
**PLANO INTERNO:** PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLOGICAS - INFORMET;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA/MAPA ao INMET;  
**NOTA DE EMPENHO EMISSÃO:** 2018NE800013

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, conforme o disposto no art. 56, § 1º da Lei nº8.666/93, a **CONTRATADA** na assinatura do instrumento, prestará garantia no valor de R\$ 3.267,32 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) na modalidade de Fiança Bancária, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo liberada e com validade após 3 (três) meses ao término da vigência contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por exato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, consoante ao que dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

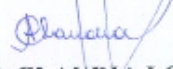
#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas das condições anteriores da contratação, original, que não colidam com o presente Termo Aditivo, considerando que a Contratada ainda atende às condições que foram exigidas quando da realização da licitação.

E, por estarem de acordo as partes, por seus representantes legais assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, 13 julho de 2018.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**  
Diretor do INMET  
**CONTRATANTE**

  
**ANA CLAUDIA LOPES**  
Representante da empresa ORACLE  
**CONTRATADA**

**Ana Claudia Lopes**  
CPF 068.003.148-03  
Vice Presidente



**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
GERÊNCIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica 13000.18/0030-0; Partes: Embrapa e Riber KWS Sementes LTDA; Objeto: integração de esforços para condução de campo de produção de sementes do progenitor de sorgo CMS S 014, visando a obtenção de sementes para posterior plantio de campos de produção de sementes da cultivar BRS 310; Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019; Data Assinatura: 01/03/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Marcelo Stucchi Salles.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Licenciamento nº IMP-00002/18 - SAIC/AJU 13000.18/0031-8; Partes: Embrapa e Juparanã Comercial Agrícola LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de sorgo BRS 330; Valor Global: R\$ 131.250,00; Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2023; Data Assinatura: 09/04/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Flávio José Brunoro Carminati.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº IMP-00003/18 - SAIC/AJU 1300.18/0027-6; Partes: Embrapa e Orlando Tabosa da Silveira Filho EPP; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de sorgo BRS Ponta Negra; Valor Global: R\$ 3.375,00; Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2023; Data Assinatura: 20/04/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Orlando Tabosa da Silveira Filho.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº IMP-00004/18 - SAIC/AJU 13000.18/0026-8; Partes: Embrapa e Orlando Tabosa da Silveira Filho EPP; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de milho BRS 205; Valor Global: R\$ 15.020,00; Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2023; Data Assinatura: 20/04/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Flávio José Brunoro Carminati.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Licenciamento nº LDB-00003/18 - SAIC/AJU 13000.18/0029-2; Partes: Embrapa e Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão CAMISC; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de trigo, cultivar BRS Sanhaço; Valor Global R\$: 44.000,00; Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2023; Data Assinatura: 27/04/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Nelson André de Bortoli.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de licenciamento RND 00017/18, SAIC nº 13000.18/0037-5; Partes: Embrapa e Serrana Comercio de Sementes LTDA ME; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de milho BRS 1502; Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2023; Valor Global estimado R\$: 2.088,00; Data Assinatura: 25/04/2018; Signatário: Alessandro Cruvinel, Vitor Henrique Vaz Mondo e Rodrigo Bervian Rossato.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Licenciamento nº UDI-00022/18 - SAIC/AJU 13000.18/0035-9; Partes: Embrapa e Marcelo Balerini de Carvalho; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de trigo BRS 264; Valor Global: R\$ 21.600,00; Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2023; Data Assinatura: 27/04/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Marcelo Balerini de Carvalho.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº UDI-00020/18; Partes: Embrapa e Geraldo Ribeiro de Mendonça Junior; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de soja BRS valiosa RR; Valor Global: R\$ 201.993,75; Vigência: 11/04/2018 a 10/04/2023; Data Assinatura: 11/04/2018; Signatário: Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Geraldo Ribeiro de Mendonça Junior.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Licenciamento nº CPQ-00026/18 - SAIC/AJU 13000.18/0033-4; Partes: Embrapa e Agrocincin Comércio de Produtos Agropecuários LTDA; Objeto: Produção e Exploração comercial de sementes de alfaca BRS Léia, BRS Leila e BRS Mediterrânea; Valor Global: R\$ 270.000,00; Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2023; Data Assinatura: 21/06/2018; Signatário: Alessandro Cruvinel Fidelis, Vitor Henrique Vaz Mondo, Alessandro Cruvinel e Luis Carlos da Silva Galhardo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº CPQ-00025/18 - SAIC/AJU 13000.18/0032-6; Partes: Embrapa e Agrocincin Comércio de Produtos Agropecuários LTDA; Objeto: Produção e Exploração comercial de sementes híbridas de tomateiro BRS Della Vecchia e BRS Laterrot; Valor Global: 42.000,00; Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2023; Data Assinatura: 21/06/2018; Signatário: Alessandro Cruvinel Fidelis, Vitor Henrique Vaz Mondo e Luis Carlos da Silva Galhardo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº CPQ-00027/18 - SAIC/AJU 13000.18/0028-4; Partes: Embrapa e Sementes Pontal Brasil Importação e Exportação LTDA; Objeto: Exploração comercial de sementes reembaladas de Brachiaria Brizantha BRS Piatã; Vigência: 01/05/2018 a 30/04/2021; Data Assinatura: 01/05/2018; Signatário: Alessandro Cruvinel Fidelis, Vitor Henrique Vaz Mondo e Luis Carlos Greggi.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº CPQ-00015/18 - SAIC/AJU 13000.18/0034-2; Partes: Embrapa e Sementes Lider LTDA. EPP; Objeto: Exploração comercial de sementes reembaladas de Brachiaria Brizantha BRS Piatã; Vigência: 01/05/2018 a 30/04/2021; Data Assinatura: 01/05/2018; Signatário: Alessandro Cruvinel Fidelis, Vitor Henrique Vaz Mondo e Edson Nakahara.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao contrato 10200.15/0006-7-01 - Objeto: Incorporar, ao instrumento original, o Plano Anual de Trabalho PAT julho/16 a junho/17; Data da assinatura: 21/06/2018; Signatários: Cleber Oliveira Soares, pela Embrapa e Ademar Antonio Marçal, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de Cooperação Técnica; SAIC 25200.17/0391-9-02; Partes: Embrapa e Plantmax Sementes Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 18 meses; Data Assinatura: 10/05/2018; Signatário: Alessandro Cruvinel, Vitor Henrique Vaz Mondo e Luiz Carlos Almeida de Castro.

**EMBRAPA TRIGO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 135032**

Nº Processo: 20180048 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de embalagens de papel, etiquetas de identificação e bombonas plásticas, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 20/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 3081 Súburbios - PASSO FUNDO - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-05-14-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-05-14-2018).

Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes no Edital e no CATMAT do COMPRASGOVERNAMENTAIS, prevalecerá sempre o especificado no edital.

OSVALDO VASCONCELLOS VIEIRA  
Chefe-geral

(SIDE - 19/07/2018) 135032-13203-2018NE999999

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130011**

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 21160000324201651.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº05/2016, visando a prorrogação de vigência a contar de 15 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2018 a 15/07/2019. Valor Total: R\$65.346,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 19/07/2018) 130011-00001-2018NE800064

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM MINAS GERAIS****AVISO DE PENALIDADE**

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com data inicial de 18/07/2018 e data final de 17/09/2018, à empresa EXCLUSIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.585.262/0001-52, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, c/c subitem 21.3.4 do Edital, em decorrência de infração administrativa durante a licitação do Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2016, apurado mediante o Processo Administrativo Punitivo nº. 21181.001792/2017-85.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO  
Coordenador do LANAGRO/MG

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII e art. 16 § 3º, ambos do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramita neste Serviço, o requerimento de pedido de proteção de:

1. Cultivar de arroz (*Oryza sativa* L.), denominada ANa9005 CL, com titularidade requerida pela empresa Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000312/2017-74, em 14/11/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações ao pedido de proteção acima caracterizado (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto n.º 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esse pedido podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/ptecao-de-cultivar-ou-no-servico-nacional-de-protecao-de-cultivares>, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL****LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2018**

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa(s): Las do Brasil, itens 29, 31, 32; Obah Produtos e Serviço, itens 1, 27; Cientific Comercio e Produtos, itens 17, 34; Scharlab Brasil, itens 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 24, 28, 33; Orbital Produtos para Laboratórios, itens 13, 23; Hexagono Química e Equipamentos, itens 14, 21, 25.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 19/07/2018) 130102-00001-2018NE800032

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM RECIFE****RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 2/2018 publicada no D.O.U de 19/07/2018, Seção 3, Pág. 7, Onde se lê: Contratada: ELETRICA MONTAGENS & MANUTENCAO LTDA. Valor: R\$ 1.506.625,83. Leia-se: Contratada: ELETRICA MONTAGENS & MANUTENCAO LTDA. Valor: R\$ 1.356.625,83.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,  
DO PRODUTOR RURAL  
E DO COOPERATIVISMO****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 865397/2018, Nº Processo: 21000010088201885, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: UNIAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UNICAFES/SC CNPJ nº 08654942000103, Objeto: Fortalecimento das cooperativas da Agricultura Familiar de Santa Catarina atrav?s da capacita??o de gestores das cooperativas, elabora??o de planejamentos produtivos e comerciais, capacita??o de mulheres agricultoras e incentivo ? participa??o na gest??o das cooperativas, nivelamento de demandas de produtos no mercado institucional e abertura de novos mercados atrav?s de articula??o da comercializa??o ? n?vel estadual., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800083, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 140611, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33503907, Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019, Data de Assinatura: 21/06/2018, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA CPF nº 432.309.116-87, Convenente: GENES DA FONSECA ROSA CPF nº 251.318.779-20.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 865439/2018, Nº Processo: 21000010068201812, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: ASSOCIACAO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS CNPJ nº 66075219000168, Objeto: Apoio e fortalecimento aos